



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.057/2023.

- “Dispõe que um logradouro público (RUA SDO) localizado na localidade de Guajiru, em Trairi - CE, seja denominado de Rua WILSON MARTINS DOS SANTOS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua **WILSON MARTINS DOS SANTOS**, o logradouro público, ainda sem denominação oficial (SDO), localizado na localidade de Guajiru, em Trairi – CE, identificado pelos seguintes dados topográficos: com 780,00 metros de comprimento, inicia-se na CE-346, no ponto P1, com coordenadas E= 472937,16m e N= 9642200,30m, e segue no sentido Oeste, terminando por confinar com área de servidão pública, no ponto P2 com coordenadas E=472212,12m, e N= 9642328,40 metros.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, em 25 de abril de 2023.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal